

## CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS

### EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO INTERNO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA N.º 02/2018

O Centro Universitário da Serra Gaúcha – FSG, no uso de suas atribuições e de acordo com a Diretriz Institucional n.º 03/2012, realizará o Concurso Interno para **Monitoria na Área de CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS**, conforme este Edital.

#### 01. Das vagas:

As vagas foram distribuídas nas disciplinas abaixo descritas, eleitas a partir de estudo apresentado pelas Coordenações de Cursos. As vagas disponibilizadas neste edital e não preenchidas, serão realocadas em caráter provisório para disciplinas que assim o solicitarem durante o semestre subsequente.

Curso	Disciplina/Turno	Professor	Vagas Solicitadas
Direito	Direito Constitucional I (Segunda-feira/Noite)	Leonardo de Camargo Subtil	01
Direito	Teoria Constitucional do Processo (Quinta-feira/Noite)	Leonardo de Camargo Subtil	01
Direito	Introdução ao Direito (Quarta-feira/Noite)	Fábio Scopel Vanin	01
Direito	Direito Administrativo (Quarta-feira/Manhã)	Fábio Scopel Vanin	01

**PROGRAMA DE MONITORIAS**

Direito	Processo Penal II (Quinta-feira/Noite)	Fábio Agne Fayet	01
Direito	Direito Penal I (Sexta-feira/Noite)	Fábio Agne Fayet	01

**02. Das atribuições do monitor:**

a) São atribuições do aluno monitor:	b) É <u>vedado</u> ao aluno monitor:
<ul style="list-style-type: none"> <li>• dar assistência ao professor no atendimento de grupos de estudos;</li> <li>• prestar atendimento individual a alunos em caso de dúvidas (plantão de dúvidas);</li> <li>• acompanhar e auxiliar o professor em atividades relacionadas com a disciplina;</li> <li>• realizar leituras suplementares para o auxílio às atividades desenvolvidas;</li> <li>• elaborar relatório semestral das atividades desenvolvidas.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• substituir professor na regência de aulas;</li> <li>• executar funções administrativas;</li> <li>• exercer a monitoria em seu horário de aula;</li> <li>• elaborar ou corrigir provas e exames;</li> <li>• acumular monitorias e bolsas;</li> <li>• atribuir notas e frequência a alunos.</li> </ul>

**03. Do início e duração das atividades:**

O início das atividades do aluno monitor será definido e comunicado pela coordenação do curso e se estenderá até o término do semestre, podendo ser renovada por mais um semestre letivo, mediante proposta do professor responsável pela área de atuação que avaliará o desempenho do monitor.

**04. Da carga horária:**

A carga horária para monitoria é de 4(quatro) horas/aula semanais, assim estabelecidas:

- 01 (uma) hora/aula de acompanhamento e plantão de dúvidas aos alunos da disciplina;
- 03 (três) horas/aula em atividades desenvolvidas em sala de aula, conforme orientação do professor da disciplina.

**05. Das inscrições:**

As inscrições deverão ser efetuadas no período de 15 de agosto a 22 de Agosto de 2018, junto à Coordenação do Curso, mediante apresentação dos documentos a seguir:

- I. Currículo;
- II. Histórico acadêmico.

**06. Das condições necessárias à inscrição:**

São requisitos para que o aluno se inscreva no Programa de Monitoria:

- I. ser aluno regularmente matriculado na Graduação;
- II. estar cumprido regularmente o contrato de prestação de serviços educacionais;
- III. ter sido aprovado na disciplina que se candidatou com excelente aproveitamento, e possuir conhecimento dos conteúdos e ou ferramentas abordadas na disciplina, mediante avaliação do professor responsável pela disciplina;
- IV. não estar exercendo funções de monitor ou bolsista em outro projeto/disciplina;
- V. entregar todos os documentos necessários;
- VI. não ser funcionário da FSG.

**07. Da seleção dos candidatos:**

Para a seleção serão considerados:

- I. análise do histórico acadêmico e aproveitamento nas disciplinas;
- II. análise do currículo;
- III. entrevista com o professor responsável pelo projeto.

**08. Da seleção e classificação:**

O critério de seleção e classificação dos candidatos ao projeto de monitoria levará em conta a avaliação dos históricos e a entrevista como professor responsável.

**09. Da certificação:**

Os monitores selecionados receberão Certificado de Monitoria válido para atividades complementares, conforme a carga horária da disciplina.

**10. Das disposições finais:**

O ato de inscrição do candidato importará o conhecimento e aceitação total dos critérios e regras estabelecidas neste Edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação, juntamente com a Pró-Reitoria de Graduação.

Caxias do Sul, agosto de 2018.

Prof. Fábio Dall'Alba  
Vice-Reitor do Centro Universitário da Serra  
Gaúcha

Prof. Marcos Quadros  
Pró-Reitor de Graduação